



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA-AD Nº 0151, DE 30 DE ABRIL DE 2014**

**Ementa:** Altera a lotação de diversos empregados, para adequação e funcionalidade da Nova Estrutura em vigor, instituída pela Portaria-AD nº 100/2014.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a implantação da Nova Estrutura Organizacional, regulamentada pela Portaria AD Nº 100, de 02 de abril de 2014;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar a lotação dos empregados listados abaixo, sem alteração da função, a partir de 05 de maio de 2014, provisoriamente até 31 de outubro de 2014:

<b>Lotação atual</b>	<b>Empregado</b>	<b>Nova Lotação</b>
GPG	Carla Adriana S. De Abreu – Mat. 483	SETAC
GDP	Dinismary de O. Cardoso – Mat. 341	GDI

Art. 2º. Alterar a lotação dos empregados listados abaixo, sem alteração da função, a partir de 05 de maio de 2014.

<b>Lotação atual</b>	<b>Empregado</b>	<b>Nova Lotação</b>
CONT	Aline Nunes Pereira Batista – Mat. 768	AUDI
CONT	Melânia Gomes de Farias - Mat. 359	AUDI
GAP	Rafael Augusto L. Xavier – Mat. 666	GOC

Art. 3º. Revoga-se a Portaria AD Nº 150, de 24 de abril de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 30 de abril de 2014.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
Presidente

